



Regularização Fundiária Urbana

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2180/2025

SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2025, ÀS 08H30MIN.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de regularização fundiária urbana em área de ocupação irregular de população de baixa renda nos bairros Recanto dos Pássaros e Idalina Mendes, no município de Chapadinha – MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: MAIS CIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
RAZÃO SOCIAL: MAIS CIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA						
CNPJ: 24.940.347/0001-82						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()						
ENDEREÇO: RUA EDÉSIO VIEIRA, S/N, CASA 1, ANTIGA VILA DO BANCO DO BRASIL						
BAIRRO: CENTRO			CIDADE: CHAPADINHA/MA			
CEP:			E-MAIL: financeiro.mvo@gmail.com			
TELEFONE: (98) 98425-8202			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE: SICOOB -SISBR			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 26.467-9			
Nº DA AGÊNCIA: 4436						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	OBS.:	
1.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	700 LOTES	R\$ 1.412,50	R\$ 988.750,00		

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						

A REFERIDA PROPONENTE DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO - CHAPADINHA/MA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
6. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ O TERCEIRO GRAU.

CHAPADINHA(MA), 27 DE MAIO DE 2025

Kellyany Craveiro de Oliveira
Representante legal da
empresa

Tathyla Da Silva Trabulsi
Arquiteta, inscrita no CAU nº.
A305596-5